



opinião

Ministros do STF têm que dar exemplo

Viagem à Europa deve ser esclarecida por Nunes Marques para preservar autoridade moral e legitimidade do Supremo, escreve Roberto Livianu



Ministro Kassio Nunes Marques durante sessão no Supremo Tribunal Federal. Para o articulista, requisito da reputação ilibada condicionada na Constituição para o exercício do cargo de ministro do STF visa a assegurar integridade da própria Corte

ROBERTO LIVIANU

21.jun.2022 (terça-feira) - 17h57



LAI (Lei de Acesso à Informação) [completou](#)
[10 anos de vigência em maio](#) e o Brasil

assinou o [Pacto dos Governos abertos](#) com Estados Unidos, Reino Unido, Noruega, África do Sul, Filipinas, Indonésia e México comprometendo-se a ser referência mundial em matéria de governança com dados abertos, com transparência.



Isto vale para o Executivo, para o Legislativo e igualmente para o Judiciário. Vale para o Ministério Público, para as empresas públicas, para as ONGs, para todo mundo. Afinal nossa Constituição estabelece como princípio a publicidade. Ou seja, o sigilo é exceção.

A jornalista Cristina Serra, aludindo a [reportagem](#) de Rodrigo Rangel no veículo *Metrópoles*, fala do giro ostentação do ministro Kassio Nunes Marques pela Europa, descrevendo-o como maratona esportiva de gala: as finais da *Champions League* e de *Roland Garros*, em Paris, e o GP de Mônaco da Fórmula 1. O bate-e-volta intercontinental [teria custado](#) a bagatela de R\$250 mil, ou seja, mais de 206 salários-mínimos.

Até o momento não há esclarecimentos públicos a questões fundamentais lançadas por Cristina: por que o ministro viajou no avião particular de um advogado que tem causas no [STF](#) (Supremo Tribunal Federal)? Quem pagou as despesas? Se não foi o advogado, foi

o ministro? De que forma? Que interesses o advogado defende? O que prevê o regimento do STF nesse caso? O olímpico passeio internacional de Sua Excelência vai ficar por isso mesmo? A sociedade não merece uma explicação clara, objetiva e sem delongas?



Vale a pena refletir sobre estes pontos, pois os ministros que integram a Suprema Corte de um país, com todo o respeito que merecem, devem ter comportamento ético, livre de dúvidas, não deixando estas questões sem resposta. Não podem ser detentores de poderes em nível que os coloque acima do bem e do mal. Jamais poderão ficar isentos do dever da absoluta transparência, que obriga a todos.

Justamente, a [Constituição](#), ao exigir o requisito da reputação ilibada, pretendeu estabelecer a total e absoluta integridade, como condição *sine qua non* (do latim, indispensável) para que se ocupe tal posição e nela se mantenha. Como julgar em última instância, sem gozar desta condição? O silêncio em relação ao tema em nada favorece, vez que a sociedade tem direito constitucional de acesso à informação.

Há outro ponto que, a meu ver é digno de talvez mais grave indignação. Por que é tão grande o silêncio geral em relação a tão grave fato? Será sintoma de que a sociedade estaria começando a se acostumar com a falta de compromisso ético por parte das altas autoridades? Ou teria sido aplicado alguma espécie

de anestésico moral de eficazes efeitos sociais amplos?

Seria um sinal claro no sentido de que a agenda ética estaria paulatinamente deixando de fazer parte da base, dos ingredientes essenciais existenciais na vida em comunidade? Teria deixado de ser transmitida pelas famílias para os filhos e começamos a sentir os primeiros sinais disto?

Será consequência dos séculos de patrimonialismo, de prática naturalizada da cultura do compadrio, em que as linhas divisórias entre o público e o privado foram se perdendo e isto vai se tornando cada vez mais perceptível a olho nu? Afinal, muitos dirão “*ele não prejudicou ninguém...*”.

Ou será que o silêncio significa que o sistema não funciona ou não tem resposta a dar? E se o protagonista da situação fosse um modesto prefeito, ou um simples juiz de 1º grau ou só um promotor de Justiça? Haveria consequências? Se a resposta é sim, por que não ocorrem em se tratando de um ministro da Suprema Corte? Está acima da lei? E se se tratasse de um deputado federal, governador ou senador? Depende da quantidade de poder reunida pelo indivíduo?

Se pesquisássemos junto ao povo, que percentual encontraríamos de reprovação ao gesto do ministro? E se perguntássemos a elas se estivesse na posição



do ministro, se aceitariam a oferta? Temo que muitas pessoas aceitassem, vez que muitos dizem não aceitar corrupção até o momento em que têm a oportunidade de dela se beneficiar. Observe-se o contemporâneo e vivo exemplo da *rachadinha parlamentar*, que não nos deixa mentir.



Com todo respeito devido a Sua Excelência, para preservar a autoridade moral e a legitimidade do Supremo Tribunal Federal, é fundamental que as explicações sejam dadas, de forma cabal, incontestável, para que se respeite o direito constitucional de acesso à informação que igualmente obriga os senhores ministros da Suprema Corte e todos e todas.

Igualmente fundamental que a sociedade reflita sobre as razões e causas de sua complacência, de seu silêncio ensurdecido acerca desta grave notícia, que sinaliza grave frouxidão ética. Afinal há valores em relação aos quais não há como transigir. A defesa da democracia e da dignidade humana, a separação dos poderes e a prevalência do interesse público me parecem valores inegociáveis.

o Poder360 integra o  The Trust Project

[*saiba mais*](#)

autores



Roberto Livianu

Roberto Livianu, 53 anos, é procurador de Justiça, atuando na área criminal, e doutor

em Direito pela USP. Idealizou e preside o Instituto Não Aceito Corrupção. Integra a bancada do Linha Direta com a Justiça, da Rádio Bandeirantes, é colunista do jornal O Estado de S. Paulo e da Rádio Justiça, do STF. Escreve para o Poder360 semanalmente, às terças-feiras.



nota do editor: os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.